



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 26 de julho de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” dos dias (i) 03 de julho de 2024; (ii) 04 de julho de 2024 e (iii) 05 de julho de 2024, nos termos da cláusula 13.2. do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 26ª (Vigésima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos pela Pitangueiras Açúcar e Alcool LTDA.*” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora e (ii) o (s) representante (s) da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP:04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.030.395/0001-46 (“**Agente Fiduciário**”).

4. Composição da Mesa: Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretário: Gustavo Pires Madalena

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/03/2024; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Guilherme Muriano, Gustavo Pires Madalena, Dayane Gomes de Jesus Ferreira e Juliana Mayumi Nagai. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/HXQKB-P47EC-G9F2S-DMN7E>.

6. **Termo de não instalação:** Tendo em vista o não comparecimento de investidores, não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, consistente na presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um, dos Titulares de CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 13.5 do Termo de Securitização, de modo que a assembleia não foi instalada e não houve deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23º de dezembro de 2021, e cláusula 14.13 do Termo de Securitização, que caso a AG não seja instalada, inclusive em segunda convocação, serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas.

7. **Definições:** Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelo presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assinado como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Gustavo Pires Madalena

Secretário

[restante da página em branco]

**PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª SÉRIE DA 26ª (VISÉGIMA SEXTA)
EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Guilherme Muriano, GUSTAVO PIRES MADALENA, Dayane Gomes Nunes Ferreira e Juliana mayumi nagai. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/HXQKB-P47EC-G9F2S-DMN7E>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/HXQKB-P47EC-G9F2S-DMN7E>.